

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFMAT é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática, reconhecido e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e conduzindo ao título de Mestre. Ele tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada e relevante ao exercício da docência na Educação Básica, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática.

O PROFMAT é um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). É coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional, que opera sob a égide da Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com o apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Cada campus que integra a Rede Nacional é denominado Instituição Associada.

1.2. A Universidade Federal de Jataí (UFJ) foi criada por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), através da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, pelo então Presidente da República, juntamente com ato administrativo que expediu a portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 239, página 19, de 11 de dezembro de 2019, a qual nomeia o Prof. Américo Nunes da Silveira Neto como Reitor *pro tempore*, efetivando assim o início das atividades da então UFJ.

A portaria nº 001/2020 emitida pelo REITOR *PRÓ TEMPORE*, da Universidade Federal de Jataí, em 14 de Janeiro de 2020, estabelece em seu Art 1º “Manter no âmbito da Universidade Federal de Jataí os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás, inclusive a estrutura da Regional Jataí, até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do Estatuto da Universidade Federal de Jataí”. Nesse sentido, esse anexo ao edital 13/2021, está balizado pela Resolução CONSUNI 07/2015, da Universidade Federal de Goiás.

1.3. De acordo com o edital 13/2021, item 2.2, a lista dos candidatos classificados para acesso ao Profmat em cada campus, em número igual ao número total de vagas disponíveis nesse campus, será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação. De acordo

com a Resolução CONSUNI 07/2015, estão reservadas 20% do total das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos, pardos) ou indígenas.

Assim, o polo de Jataí oferecerá até 12 vagas, conforme o Anexo 2 do Edital Nº 13/2021, das quais 10 referem-se a ampla concorrência e 2 estão reservadas para candidatos (professores da educação básica da rede pública) pretos, pardos e indígenas, em atendimento à política de ações afirmativas na UFJ.

1.3.1. A resolução CONSUNI 07/2015 e um exemplo do termo de autodeclaração étnico-racial estão disponíveis em: <https://profmata.jatai.ufg.br/p/35834-edital-n-12-publicado-em-16-de-novembro-de-2020>

1.3.1.1. O termo de autodeclaração étnico-racial deverá ser entregue preenchido e assinado no dia da aplicação do exame Nacional de Acesso para a coordenação de aplicação do Exame.

1.3.1.2. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, realizada por órgãos competentes da UFJ designados para esse fim.

1.3.2. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na modalidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos: telefone: (64) 99644-0115, ou ainda pelo e-mail profmataufj@gmail.com

3. CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UFJ no âmbito de sua competência.

Jataí, 27 de Agosto de 2021.